

Termo de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI- ME – SEGURIDADE FARDAMENTO, estabelecida na Rua CLAUDIO SANDRS, 1249 – Bairro: Centro – ANANINDEUA – Pará – CEP: 67.030-445 – CNPJ: 21.309.326/0001-75, Já prestou serviços no fornecimento de fardamento para guarda municipal e agente de trânsito, para este município de São Caetano de Odivelas – Pará. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Caetano de Odivelas/Pará, 09 de junho de 2025.



Eudiracir Rodrigues Aquino
Secretário Municipal de Planejamento
Data: 09/06/2021 - S.C.O

EUDIRACIR RODRIGUES AQUINO

Secretário Mun. de Planejamento e Gestão



BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro a dezembro de 2023.

ATIVO		1.856.345,57
Ativo circulante		1.856.345,57
Caixa	37.714,41	
Banco conta movimento	43.283,85	
Aplicações de renda variável	489,29	
Cliente	35.354,55	
Adiantamento acionista	180.000,00	
Tributos a recuperar	112,94	
Estoque geral	1.559.410,53	

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de **R\$ 1.856.345,57** (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250





BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro a dezembro de 2023.

PASSIVO		1.856.345,57
Passivo Circulante		892.856,56
Fornecedores	880.600,15	
Obrigações sociais	1.440,60	
Obrigações tributárias	3.140,71	
Outras trabalhistas	7.675,10	
Patrimônio Líquido		963.489,01
Capital social	100.000,00	
Lucros acumulados	731.884,18	
Resultado do Exercício	131.604,83	

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de **R\$ 1.856.345,57** (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250





D R E – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Janeiro a dezembro de 2023.

Receita Operacional Bruta		933.166,10
Receita Op. Vendas Mercadorias	933.166,10	
(-) Deduções		(69.758,49)
Deduções tributarias	(69.758,49)	
Receita operacional líquida		863.407,61
Custo das Mercadorias Vendidas		(545.610,00)
Custo das Mercadorias Vendidas	(545.610,00)	
Resultado Operacional Bruto		317.797,61
Despesas Operacionais		(186.225,68)
Despesas gerais	(56.986,67)	
Despesas operacionais	(127.956,01)	
Despesas Financeiras	(1.283,00)	
Outras receitas		32,90
Receitas Financeiras	32,90	
Resultado Operacional		131.604,83
Lucro do período		131.604,83

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do D R E – Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade com lucro líquido no valor de **R\$ 131.604,83** (cento e trinta e mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250





DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
Janeiro a dezembro de 2023.

Contas	Capital Realizado	Reserva De Capital	Reserva de Lucros e Valores Acumulados	Total
Saldo inicial	100.000,00			100.000,00
Ajuste do Exercício Anterior				
Reversões e Transf. de Res. Lucros				
Aumento de Capital				
Resolução de Capital				
Destinação do Lucro Líquido				
Reavaliação e realização dos Ativos				
Lucro Líquido do Exercício			131.604,83	131.604,83
Destinação do Lucro do Exercício				
Reserva Legal			731.884,18	731.884,18
Reserva Est. C				
Dividendos a Distribuir				
Total	100.000,00		863.489,01	963.489,01

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade o valor de **R\$ 963.489,01** (novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos oitenta e nove reais e um centavo), as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250





DLPA – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Janeiro a dezembro de 2023.

Saldo inicial	568.497,98
Lucro Líquido	131.604,83
Destinação do Lucro do Exercício	163.386,20
Reserva Legal	
Reserva estatutária	
Reserva a distribuir /distribuída	
Saldo Final	863.489,01

Belém, Para 31 de dezembro de 2023.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade o valor de **R\$ 863.489,01** (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 10, na JUCEPA através do Registro em 28/03/2024 Arquivamento nº 249982242.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250





Cálculo Dos Índices Contábeis De Liquidez

Janeiro a Dezembro de 2023

Liquidez corrente

Liquidez corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez corrente = 1.856.345,57 / 892.856,56

Liquidez corrente = **2,07**

O índice de liquidez corrente indica o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos de imediato, índice indica a liquidez corrente em prazo inferior a 365 dias, o **quanto maior que R\$ 1,00 é melhor**. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Solvência Geral

Solvência Geral = Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral = 1.856.345,57 / 892.856,56 + 00,00

Liquidez imediata= **2,07**

O índice de solvência geral indica o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos de curto e longo prazo de imediato, **quanto maior que R\$ 1,00 e melhor**. Resultado que demonstra folga no com no ativo em comparação as obrigações do passivo e curto e longo prazo da liquidação das obrigações

Liquidez geral

Liquidez geral=Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Liquidez geral= 1.856.345,57 + 00,00 / 892.856,56 + 00,00

Liquidez geral= **2,07**

O índice de liquidez geral o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos usando a disponibilidade a curto e á longo prazo bem como as obrigações a curto e a longo prazo **quanto maior que R\$ 1,00 e melhor**. Resultado que demonstra folga no com no ativo a curto e longo prazo em comparação as obrigações do passivo e curto e longo prazo na liquidação das obrigações

Belém, Para – 31 de dezembro de 2023.

<p>Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49</p>	<p>José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA</p>
---	---

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250





Cálculo dos índices de endividamento

Janeiro a Dezembro de 2023

Endividamento geral

Endividamento geral= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo total

Endividamento geral= 892.856,56 + 00,00 / 1.856.345,57

Endividamento geral= **0,48**

Indica as obrigações da empresa em salda as suas obrigações a curto e a longo prazo quanto **menor que R\$ 1,00 melhor**

Rentabilidade do Pat. Líquido

Rentabilidade do Pat. Líquido= Lucro líquido / Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Pat. Líquido= 131.604,83 / 963.489,01

Rentabilidade do Pat. Líquido=**0,13**

A rentabilidade do pat. Líquido representa o quanto o patrimônio está comprometido com a rentabilidade entre lucros e prejuízos em saldar com o seu patrimônio líquido, **quanto menor que R\$ 1,00 melhor.**

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2023.

<p>Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49</p>	<p>José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA</p>
---	---

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Janeiro a Dezembro de 2023.

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade A empresa: **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Com **CNPJ – 21.309.326/0001-75** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis adotadas

2.1 - Caixa e Equivalente de Caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

2.2 - Contas a Receber e a Pagar Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

2.3 - Imobilizado Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

2.4 - Receitas e Despesas São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

2.5 - Capital Social O Capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Nota 3 - Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidades para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 - Contingências A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Compreendendo no patrimônio Líquido as reservas legais de lucros do exercício, tendo como patrimônio líquido total no montante de R\$ 963.489,01 (novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavos).

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024

Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56488370066250



COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ – 21.309.326/0001-75
JUCEPA NIRE - 15600063138



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr3G_A00HXEtp-tSa&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

Nota 6 – DOS ÍNDICES

Os valores apresentados nos índices de liquides foram retirados do balanço patrimonial que teve sua origem do livro diário em sua totalidade contábil, dentro da resolução do CFC nº 1330/2011 com base na Lei 11.630/2007 alteradas pela lei 11.941/2009.

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2023.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---



Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250

05/04/2024



Carta de Responsabilidade da Administração
Janeiro a Dezembro de 2023.

À

JOSÉ ENOK CARNEIRO LEITE com CRC –AP 00552/O-0 T- PA

Endereço: Rua dos Pariquis , nº 2999, Sl 703, Bairro: Cremação,

Cidade: Belém, PA e CEP: 66040-045

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsável legal da empresa **COLARES E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** com **CNPJ 21.309.326/000175** que as informações relativas ao período de janeiro a Dezembro de 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total Idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Tron informática Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

05/04/2024

Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250



COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ – 21.309.326/0001-75
JUCEPA NIRE - 15600063138



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3G_A00HXEtpTSa&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente:

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2023.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---



Certifico o Registro em 05/04/2024
Arquivamento 20000947019 de 05/04/2024 Protocolo 246542616 de 04/04/2024 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 56488370066250

05/04/2024



246542616

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	246542616 - 04/04/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600063138
CNPJ 21.309.326/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024
SOB N: 20000947019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02447959249 - DANIEL DA SILVA COLARES - Assinado em 04/04/2024 às 09:33:30

Cpf: 12113204215 - JOSE ENOK CARNEIRO LEITE - Assinado em 04/04/2024 às 09:34:23



Marcelo A. P. Cebolão

1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WzbnWgxp6aZU0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a dezembro de 2024.

ATIVO		2.963.039,94
Ativo circulante		2.963.039,94
Caixa	28.988,56	
Banco conta movimento	37.304,94	
Aplicações de renda variável	489,29	
Cliente	35.354,55	
Adiantamento acionista	202.717,44	
Tributos a recuperar	112,94	
Estoque geral	2.658.092,22	

Belém, Para 31 de dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de **R\$ 2.963.039,94** (Dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e trinta e nove reais e noventa centavos) as informações foram extraídas do Livro Diário número 11, na JUCEPA através do Registro em 04/04/2025 Arquivamento nº 259959146 com protocolo nº 259423840.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257





BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a dezembro de 2024.

PASSIVO		2.963.039,94
Passivo Circulante		2.121.928,72
Fornecedores	2.114.250,88	
Obrigações tributárias	2,74	
Outras obrigações trabalhistas	7.675,10	
Patrimônio Líquido		841.111,22
Capital social	100.000,00	
Lucros acumulados	683.489,01	
Resultado do Exercício	57.622,21	

Belém, Para 31 de dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de **R\$ 2.963.039,94** (Dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e trinta e nove reais e noventa centavos) as informações foram extraídas do Livro Diário número 11, na JUCEPA através do Registro em 04/04/2025 Arquivamento nº 259959146 com protocolo nº 259423840.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257





D R E – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Janeiro a dezembro de 2024.

Receita Operacional Bruta		706.474,80
Receita Op. Vendas Mercadorias	706.474,80	
(-) Deduções		(53.267,19)
Deduções tributarias	(53.267,19)	
Receita operacional liquida		653.207,61
Custo das Mercadorias Vendidas		(495.300,00)
Custo das Mercadorias Vendidas	(495.300,00)	
Resultado Operacional Bruto		157.907,61
Despesas Operacionais		(100.299,70)
Despesas gerais	(66.851,18)	
Despesas operacionais	(31.782,50)	
Despesas Financeiras	(1.666,02)	
Resultado após despesas		57.607,91
Outras receitas		14,30
Receitas Financeiras	14,30	
Resultado Operacional		57.622,21
Lucro do período		57.622,21

Belém, Para 31 de dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do D R E – Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade com lucro líquido no valor de **R\$ 57.622,21** (cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 11, na JUCEPA através do Registro em 04/04/2025 Arquivamento nº 259959146 com protocolo nº 259423840.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257





DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
Janeiro a dezembro de 2024.

Contas	Capital Realizado	Reserva De Capital	Reserva de Lucros e Valores Acumulados	Total
Saldo inicial	100.000,00		863.489,01	963.489,01
Ajuste do Exercício Anterior				
Reversões e Transf. de Res. Lucros				
Aumento de Capital				
Resolução de Capital				
Destinação do Lucro Líquido				
Reavaliação e realização dos Ativos				
Lucro Líquido do Exercício			57.622,21	57.622,21
Destinação do Lucro do Exercício				
Reserva Legal				
Reserva Est. C				
Dividendos Distribuir			(180.000,00)	(180.000,00)
Total	100.000,00		741.111,22	841.111,12

Belém, Para 31 de dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade o valor de **R\$ 841.111,12** (oitocentos e quarenta e um mil e cento e onze reais e doze centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 11, na JUCEPA através do Registro em 04/04/2025 Arquivamento nº 259959146 com protocolo nº 259423840.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257





DLPA – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Janeiro a dezembro de 2024.

Saldo inicial	863.489,01
Lucro Líquido	57.622,21
Destinação do Lucro do Exercício	
Reserva Legal	
Reserva estatutária	
Reserva a distribuir /distribuída	(180.000,00)
Saldo Final	741.111,22

Belém, Para 31 de dezembro de 2024.

Declaramos sob as penas da Lei que:

As informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Reconhecemos a exatidão do DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade o valor de **R\$ 741.111,22** (setecentos e quarenta um mil e cento e onze reais e vinte centavos), as informações foram extraídas do Livro Diário número 11, na JUCEPA através do Registro em 04/04/2025 Arquivamento nº 259959146 com protocolo nº 259423840.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui auditoria independente

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257





Cálculo Dos Índices Contábeis De Liquidez

Janeiro a Dezembro de 2024

Liquidez corrente

Liquidez corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez corrente = 2.963.039,94 / 2.121.928,72

Liquidez corrente = **1,39**

O índice de liquidez corrente indica o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos de imediato, índice indica a liquidez corrente em prazo inferior a 365 dias, o **quanto maior que R\$ 1,00 é melhor**. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Solvência Geral

Solvência Geral = Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral = 2.963.039,94 / 2.121.928,72 + 00,00

Liquidez imediata= **1,39**

O índice de solvência geral indica o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos de curto e longo prazo de imediato, **quanto maior que R\$ 1,00 e melhor**. Resultado que demonstra folga no com no ativo em comparação as obrigações do passivo e curto e longo prazo da liquidação das obrigações

Liquidez geral

Liquidez geral=Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Liquidez geral= 1.856.345,57 + 00,00 / 892.856,56 + 00,00

Liquidez geral= **2,07**

O índice de liquidez geral o quanto a empresa apresenta para saldar os seus débitos usando a disponibilidade a curto e á longo prazo bem como as obrigações a curto e a longo prazo **quanto maior que R\$ 1,00 e melhor**. Resultado que demonstra folga no com no ativo a curto e longo prazo em comparação as obrigações do passivo e curto e longo prazo na liquidação das obrigações

Belém, Para – 31 de dezembro de 2024.

<p>Daniel da silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49</p>	<p>José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA</p>
---	---

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025

Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135734901059257





Cálculo dos índices de endividamento

Janeiro a Dezembro de 2024

Endividamento geral

Endividamento geral= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo total

Endividamento geral= 2.121.928,72 + 00,00 / 2.963.039,94

Endividamento geral= **0,71**

Indica as obrigações da empresa em salda as suas obrigações a curto e a longo prazo quanto **menor que R\$ 1,00 melhor**

Rentabilidade do Pat. Líquido

Rentabilidade do Pat. Líquido= Lucro Líquido / Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Pat. Líquido= 57.622,21 / 841.111,22

Rentabilidade do Pat. Líquido=**0,06**

A rentabilidade do pat. Líquido representa o quanto o patrimônio está comprometido com a rentabilidade entre lucros e prejuízos em saldar com o seu patrimônio líquido, **quanto menor que R\$ 1,00 melhor.**

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2024.

<p>Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49</p>	<p>José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA</p>
---	---

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025

Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135734901059257





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Janeiro a Dezembro de 2024.

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade A empresa: **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Com **CNPJ – 21.309.326/0001-75** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis adotadas

2.1 - Caixa e Equivalente de Caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

2.2 - Contas a Receber e a Pagar Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

2.3 - Imobilizado Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

2.4 - Receitas e Despesas São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

2.5 - Capital Social O Capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Nota 3 - Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidades para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 - Contingências A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. Compreendendo no patrimônio líquido as reservas legais de lucros do exercício, tendo como patrimônio líquido total no montante de R\$ 841.111,22 (oitocentos e quarenta e um mil e cento e onze reais e vinte centavos).

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WzbnWgxp6aZU0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

Nota 6 – DOS ÍNDICES

Os valores apresentados nos índices de liquides foram retirados do balanço patrimonial que teve sua origem do livro diário em sua totalidade contábil, dentro da resolução do CFC nº 1330/2011 com base na Lei 11.630/2007 alteradas pela lei 11.941/2009.

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2024.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

15/04/2025



Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WbWgxp6aZU0&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

Carta de Responsabilidade da Administração
Janeiro a Dezembro de 2024.

À

JOSÉ ENOK CARNEIRO LEITE com CRC –AP 00552/O-0 T- PA

Endereço: Rua dos Pariquis , nº 2999, SI 807, Bairro: Cremação,

Cidade: Belém, PA e CEP: 66040-045

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsável legal da empresa **COLARES E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** com **CNPJ 21.309.326/000175** que as informações relativas ao período de janeiro a Dezembro de 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total Idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Tron informática Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

15/04/2025

Certifico o Registro em 15/04/2025

Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138

Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135734901059257





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgN35WzbnWgxp6aZU0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES | 12113204215-JOSE ENOK CARNEIRO LEITE

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente:

Belém, Pará – 31 de dezembro de 2024.

Daniel da Silva Colares Sócio Administrador CPF -024.479.592-49	José Enok Carneiro Leite Contador CPF -121.132.042-15 CRC –AP 00552/O-0 T- PA
--	---

15/04/2025



Certifico o Registro em 15/04/2025
Arquivamento 20001020273 de 15/04/2025 Protocolo 259376264 de 09/04/2025 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 135734901059257



259376264

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	259376264 - 09/04/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600063138
CNPJ 21.309.326/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025
SOB N: 20001020273

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02447959249 - DANIEL DA SILVA COLARES - Assinado em 15/04/2025 às 12:00:25

Cpf: 12113204215 - JOSE ENOK CARNEIRO LEITE - Assinado em 15/04/2025 às 12:01:59

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

15/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0007155/2025** CPF/CNPJ: **21.309.326/0001-75**
Contribuinte: **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **21/05/25 12:04**
Validade: **17/11/2025**

ANANINDEUA (PA), 21 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.466.774-9**CNPJ:** 21.309.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:07:23 do dia 27/02/2025**Válida até:** 26/08/2025**Número da Certidão:** 702025080442083-9**Código de Controle de Autenticidade:** A82DEE4E.9622D028.790BF476.F9549394**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.466.774-9**CNPJ:** 21.309.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:07:23 do dia 27/02/2025**Válida até:** 26/08/2025**Número da Certidão:** 702025080442084-7**Código de Controle de Autenticidade:** E8C73576.7CDC4931.D10E531F.2A2C8629**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIEL DA SILVA COLARES

1ª HABILITAÇÃO
24/04/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/09/1949, SANTAREM, PA

4a DATA EMISSÃO
25/11/2022

4b VALIDADE
18/11/2024

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3361726 PC PA

4d CPF
024.479.592-49

5 Nº REGISTRO
00836933129

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL CAMPOS COLARES

MARIA DE LOURDES DA SILVA COLARES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2515013170

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.309.326/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2014
NOME EMPRESARIAL COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGURIDAD FARDAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLAUDIO SANDERS	NÚMERO 1249	COMPLEMENTO *****
CEP 67.030-445	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE (91) 3248-2272		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **11:48:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO - EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

DANIEL DA SILVA COLARES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/09/1949, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.479.592-49, Cédula de Identidade nº 3.361.726 - SSP-PA, residente e domiciliado: Avenida Visconde de Souza Franco, 625, apartamento 902, Bairro do Reduto, Belém, Pará. CEP. 66053-000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, FANTASIA E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial, **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Claudio Sanders, nº 1249, bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará. CEP. 67030-445

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa terá como nome de fantasia "**SEGURIDAD – FARDAMENTOS.**"

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- Confeção de peças do vestuário (exceto roupa intimas as sob medidas) (CNAE 1412-6/01);
- Confeção sob medida de peças do vestuário(exceto roupas intimas) (CNAE 1412-6/02);
- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida. CNAE (1413-4/01);
- Facção de roupas profissionais. CNAE (1413-4/03);
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (CNAE 3292-2/02);
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo. (CNAE 3292-2/01);
- Com. Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (CNAE 4642-7/02)
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. CNAE (4643-5/02);
- Comercio Atacadista de outras maquinas e equipamentos, armas e munições. CNAE (4669-9/99);
- Comercio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente. CNAE (4649-4/99);



- Comercio Atacadista de Equipamentos de Segurança para uso doméstico. (CNAE 4649-4/01);
- Comercio Atacadista de Calçados. CNAE (4643-5/01);
- Comercio Atacadista de Coletes a Prova de Balas. (CNAE 4642-7/02);
- Serviços de Bordados. CNAE (1340-5/99);
- Serviços de Serigrafias. CNAE (1813-0/01).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

9



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ANANINDEUA-PA, 25 de Agosto de 2014.

DANIEL DA SILVA COLARES

Francisco Syllio Alves Vianna
A OAB/PA 3906

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2014 SOB Nº: 15600063138 Protocolo: 14/065241-8, DE 22/10/2014	
COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	<i>Lucia de Carvalho</i>	
	IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA**

**CERTIFICADO DE
REGISTRO CADASTRAL - CRC**

**Nº CRC: 003/2025 – DISPENSA Nº
006.2025**

VALIDO ATÉ: 10/06/2025

NOME, DENOMINAÇÃO OU FIRMA:
COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:
21.309.326/0001-
75

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO:
R CLAUDIO SANDERS, 1249, CENTRO, CEP: 67.030-
445

CIDADE:
ANANINDEUA

UF:
PA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

REPRESENTANTES LEGAIS: DANIEL DA SILVA COLARES, nacionalidade brasileira, nascido em 20/09/1949, empresário, CPF nº 024.479.592-49, RG nº 3361726 – SSP/PA, residente e domiciliado na AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 625, APTO. 902, REDUTO, BELEM/PA, CEP: 66.053-000, Brasil.

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA ESPECIFICADA APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS; RG DO SOCIO, CPF, CARTÃO CNPJ; FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – FIC; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF; CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO PARÁ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; ALVARÁ DE LICENÇA, DECLARAÇÃO CONJUNTA, ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, AOS MOLDES DO QUE DISPÕE O ART. 78 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS, 10 DE JUNHO DE 2025.

FABIO FARIAS
MARINHO:0216539
9270

Assinado de forma
digital por FABIO FARIAS
MARINHO:02165399270

FÁBIO FARIAS MARINHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OBSERVAÇÕES:



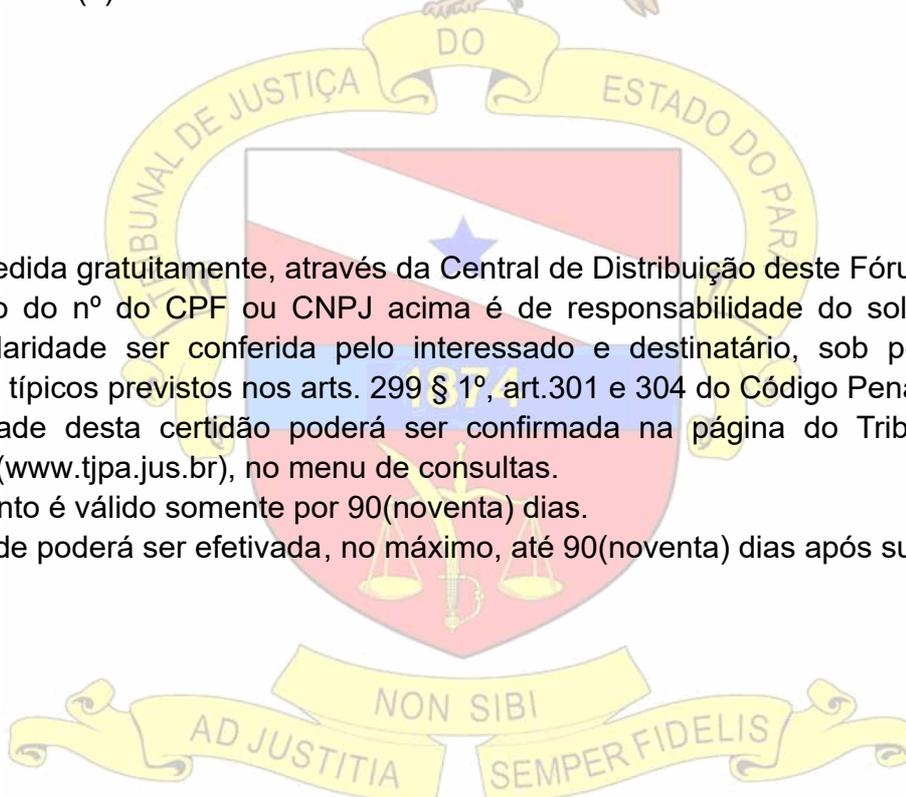
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.309.326/0001-75, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 21 maio, 2025

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.05.22 15:46:00 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/05/2025 12:23:34

CONTROLE: 05211213041232

Válida até 19/08/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.309.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:33 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **CB98.71BF.17F5.816B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.309.326/0001-75
Razão Social: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: R CLAUDIO SANDERS 1249 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052308442225131488

Informação obtida em 02/06/2025 09:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.466.774-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.309.326/0001-75	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600063138
NOME EMPRESARIAL COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SEGURIDAD FARDAMENTOS		
SEDE CERAT ANANINDEUA		
ENDEREÇO RUA CLAUDIO SANDERS, 1249 CENTRO CLAUDIO SANDERS		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 29/10/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413403 - Fação de roupas profissionais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4643501 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/04/2025 às 08:56:13 pelo Portal de Serviços da SEFA



LIVRO: 146

FOLHA: 093

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,
COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO – EIRELI-ME.**

SAIBAM que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois de janeiro de dois mil e quinze (02/01/2015), nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, à Avenida Senador Lemos, onde funciona o Cartório Val-de-Cães, conforme portaria do Dr. Juiz de Direito, Diretor do Fórum, perante mim, tabelião, compareceu como outorgante: **COLARES INDÚSTRIA E COMERCIO – EIRELI-ME, com nome fantasia SEGURIDAD FARDAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 21.309.326/0001-75**, com sede à Rua Claudio Sanders nº 1249, bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, registrada na JUCEPA sob o nº 15600063138, representada neste ato por seu proprietário **DANIEL DA SILVA COLARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3361726 PC/PA, expedida em 20/11/2003, e inscrito no CPF nº 024.479.592-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Souza Franco nº 625, aptº 902, bairro Reduto, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. E disse que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador, **MAURO CEZAR FERREIRA POMPEU**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1821721 PC/PA, expedida em 28/01/2002, e inscrito no CPF nº 426.094.102-04, residente e domiciliado à Travessa Barão do Triunfo nº 3267, bairro Marco, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará; a quem confere poderes para representá-la perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, pessoas de direito privado, Indústrias e Comércio em geral, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, MINISTÉRIO E JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA COMUM, RECEITAS FEDERAL E ESTADUAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-CELPA, COSANPA, OPERADORAS DE TELEFONIA FIXO E MÓVEL, POSTOS FISCAIS, POLÍCIAS FEDERAL, CIVIL E MILITAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DE FINANÇAS, RECEITA FEDERAL, SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA - SEFA, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; podendo assinar, requerer, promover, concordar, discordar, pleitear, transigir, alterar, regularizar, rerratificar, pedir providências, esclarecimentos e, em nome da firma outorgante praticar e assinar quaisquer petições, requerimentos, papéis, documentos e quaisquer atos, e para tanto, juntar, apresentar, desentranhar e receber papéis e documentos, provas, atestados laudos, fazer inscrições, registros, averbações, cancelamentos, participar de reuniões, audiências, promover a participação da firma em licitações públicas e privadas, dar lances, assinar contratos, acordar e discordar de cláusulas, representá-la junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL referente ao FGTS e PIS, para requerer consultas, certidões, assinar correspondências; representar a firma outorgante junto a Cartórios de Registros Públicos, Cartório de letras e protestos, Cartórios de Imóveis e Cartórios de Notas para requerer consultas, certidões, promovendo e assinando tudo o que for necessário; prestar esclarecimentos, fazer declarações, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, propor e

aceitar acordos e condições, cumprir exigências; enfim, praticar, requerer, promover e assinar todos os demais atos e documentos legais que se tornem necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Assim o disse do que dou fé, pediu – me este instrumento que lhes li, aceita e assina comigo, Suelem Cristina Assunção Gonçalves, escrevente, que o digitei. Dou fé. Eu, Suelem Cristina Assunção Gonçalves, escrevente, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Tabelião. Belém, 02 de janeiro de 2015. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA Nº 126.859 SÉRIE H. (a) DANIEL DA SILVA COLARES.** Trasladada fielmente de seu próprio original. Eu, _____ Tabelião, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

Belém, 02 de janeiro de 2015.



Acilino
Acilino Aragão Mendes
Titular Vitalício



À
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas - SEMDES
Departamento de Licitação
Aviso de Dispensa Presencial Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 00905001/25-PMSCO

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Proponente: Colares Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 21.309.326/0001-75 - I.E:154667749
Rua Cláudio Sanders nº 1249 - Centro - cep 67.030-445 Belém/Pa Telefone: (91) 3222-9939
Representante/Legal: Daniel da Silva Colares: (91) 99981-2506,
CPF: 024.479.592-49 RG: 3361726 Pc/Pa, e-mail: colares@hardenmilitar.com.br
Procurador/Contato: Mauro Pompeu (91) 99984-3335 e e-mail: mauro@hardenmilitar.com.br
Dados Bancários: Banco do Estado do Pará - BANPARÁ; agência 0015 C/C:310052-9

Nesta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>- CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BIRIBA, CALÇA, GANDOLA MANGA COMPRIDA:</p> <p>01 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT:</p> <p>02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor AZUL MARINHO, com mangas e golas confeccionadas em tecido ripstop 50% poliamida e 50% algodão (fio DURAPRO) composto com fios tipo ring-spun de alta torção, corpo confeccionado em poliamida na cor AZUL MARINHO, com brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita e brasão do município bordado na manga esquerda, ambos diretamente na peça, gola tipo padre, em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Na laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada com detalhe em tecido rip stop na cor amarela e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com os seguintes bordados em máquina eletrônica diretamente no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira, bolso possui dois ilhoses na parte inferior do mesmo, fechamento em velcro. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do</p>	19	R\$ 440,00	R\$ 8.360,00

	<p>município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original.</p> <p>3 - ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA - Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, em fio DURAPRO da SANTISTA, dispoendo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> <p>4 - ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido rip stop, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro. FABRICAÇÃO HARDEN.</p>			
02	<p>GORRO PROFISSIONAL em tecido Techno rip stop na cor preto, brasão na parte frontal, com reforço em tripla camada, composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada com formato acompanhando o formato da cabeça. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. MARCA HARDEN.</p>	19	R\$ 45,00	R\$ 855,00
03	<p>- CAMISETA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor AZUL MARINHO, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispoendo brasão do Guarda e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Fab. HARDEN.</p>	38	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00
04	<p>CINTURÃO TÁTICO: modelo Força Nacional; formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo; Cinto Lombar Interno; Em CORDURA 1000; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; presilhas em Nylon 600, na cor preta; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade</p>	19	R\$ 89,00	R\$ 1.691,00

	e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; acabamento em viés especial; fechamento triplo em fivela; produzida em nylon rígido ou metal. FABRICAÇÃO HARDEN.			
05	BORNAL DE PERNA: Confeccionada em todo o seu corpo externo, em material sintético, aplicação de duas camadas de PVC e HIDROREPELENTE, gramatura 386 m2 na cor preto, parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, atracação com regulador, identificação emborrachado fixado com velcro na parte frontal, com 03 compartimento fechamento em zíper, costura em máquina reta e manual. Fab. HARDEN.	19	R\$ 79,00	R\$ 1.501,00
06	CINTO DE PASSEIO: Cinto em naylon na cor azul marinho com ponteira e fivela será fixada à fita, por meio de dispositivo dentado basculante que permita sua remoção, ambas em metal com banho em pintura na cor preta.	19	R\$ 30,00	R\$ 570,00
07	PORTA TONFA: em nylon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor preta, fechamento em botão de pressão e sustentação em argola de metal, costura em máquina reta e manual.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
06	COTURNO: coturno Troller Atalaia é montado com solado de borracha extra leve flexível e antiderrapante, colado e costurado ao cabedal. Solado Troller é ainda mais leve, mais flexível e mais macia do que a anterior, melhorando a performance e proporcionando maior conforto. Possui palmilha de conforto em PU de alta qualidade com bolha anatômica no calcanhar. Com design moderno, robusto e proporcionando excelente aderência a todos os terrenos, com fechamento através de cadarço e zíper, auto Brilho e lona simples. Marca Atalaia	19	R\$245,00	R\$ 4.655,00
VALOR GLOBAL: R\$ 20.402,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Dois Reais)				

Obs: Nos preços cotados já estão inclusos todos os impostos e obrigações sociais.

- Prazo de Entrega: 15 dias úteis.
- Validade da Proposta: 90 Dias.
- Condições de Pagamento: 10 dias úteis.
- Contato: Mauro Pompeu: (91) 99984-3335 e e-mail: mauro@hardenmilitar.com.br

Ananindeua-Pa, 13 de junho de 2025.

DANIEL DA SILVA
COLARES: 02447959249
59249

Assinado digitalmente por DANIEL DA SILVA
COLARES: 02447959249
ND: C=BR; O=CIP-Spasil; OU=AC SOLUTI Multipla
v5; OU=Renovacao Eletronica; OU=Certificado
Digital; OU=Certificado PF A1; CN=DANIEL DA
SILVA; COLARES: 02447959249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.13 09:50:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Daniel da Silva Colares
CPF: 024.479.592-49
RG: 3361726 Pc/Pa
Proprietário

Declaramos sob as penas da lei:

- a) DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- b) DECLARAMOS que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- c) DECLARAMOS que inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- d) AUTORIZAMOS a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- e) DECLARAMOS de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- f) DECLARAMOS a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- g) que concordamos com os termos do edital.
- h) DECLARAMOS de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
- i) DECLARAMOS de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- j) DECLARAMOS que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- k) DECLARAMOS que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- l) DECLARAMOS caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. Daniel da Silva Colares, Carteira de identidade nº 3361726 Pc/Pa, CPF nº 024.479.592-49, Proprietário, colares@hardenmilitar.com.br, (91) 99981-2506, como responsável legal desta empresa.
- m) Dados bancários: Banco Banpará, agência 0015, conta corrente 349458-6
- n) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 90 dias).
- o) EM conformidade com o disposto solicitado na pesquisa de preço, DECLARAMOS que caso contratado (s) executaremos os serviços objeto com rigorosidade.

São Caetano de Odivelas-Pa, 13 de junho d 2025.

DANIEL DA SILVA
COLARES:024479592
49

Assinado digitalmente por DANIEL DA SILVA
COLARES:02447959249
NF: CN=001, O=CPF, OU=AC SOLUTI Multiple v6,
OU=Intelectual, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=DANIEL DA SILVA
COLARES:02447959249
Raiz: E3, S=1, OU=CPF, OU=CPF
Localidade:
Data: 2025.06.13 09:50:46 -03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Daniel da Silva Colares
CPF: 024.479.592-49
RG: 3361726 Pc/Pa
Proprietário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.309.326/0001-75 DUNS®: 93*****65
Razão Social: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SEGURIDAD FARDAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2025
Receita Municipal	Validade:	20/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/06/2025 09:46

CPF: 024.XXX.XXX-49 Nome: DANIEL DA SILVA COLARES

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.309.326/0001-75

Certidão nº: 11627649/2025

Expedição: 27/02/2025, às 10:18:16

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.309.326/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

DANIEL DA SILVA COLARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1949, VIÚVO, COMERCIANTE, CPF nº 024.479.592-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3361726, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 625, APT 902, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66053000, BRASIL

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600063138, com sede Rua Claudio Sanders, 1249, Centro Ananindeua, PA, CEP 67030445, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.309.326/0001-75, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO..

CNAE FISCAL

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1340-5/99 - outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/03 - fabricação de roupas profissionais
3292-2/01 - fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81300000550796

Página 1

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023
Arquivamento 20000896432 de 14/07/2023 Protocolo 232983542 de 13/07/2023 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72553802596954



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0i1abbug1rnxq9g&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

4643-5/01 - comércio atacadista de calçados

4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0labbbug1rnxq9g&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DANIEL DA SILVA COLARES, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL DA SILVA COLARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000550796

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Claudio Sanders, 1249, Centro Ananindeua, PA, CEP 67030445. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é:

OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CLÁUSULA QUARTA. O início das atividades será 29/10/2014 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece R\$ 150.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Pelos sócios neste ato, distribuindo-se da seguinte forma:

DANIEL DA SILVA COLARES -Totalizando o valor de 150.000 (Cinquenta Mil).
-Totalizando o valor de 150.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade cabe a Sócia DANIEL DA SILVA COLARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81300000550796

Página 3



14/07/2023



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01abbug1rnxq9g&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Req: 81300000550796

Página 4



14/07/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0labbug1rnxq9g&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COLARES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA/PA, 11 de julho de 2023.

DANIEL DA SILVA COLARES

Req: 81300000550796

Página 5



Certifico o Registro em 14/07/2023
Arquivamento 20000896432 de 14/07/2023 Protocolo 232983542 de 13/07/2023 NIRE 15600063138
Nome da empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72553802596954

14/07/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftOlabbug1RmXqG9&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02447959249-DANIEL DA SILVA COLARES



232983542

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	232983542 - 13/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600063138
CNPJ 21.309.326/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023
SOB N: 20000896432

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000896432

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02447959249 - DANIEL DA SILVA COLARES - Assinado em 13/07/2023 às 11:25:44



Marcelo A. P. Cebolão

1